



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0078/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **5,4530 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: VALDEMAR OBADOWSKI

CPF/CNPJ: 232.752.600-06

ENDEREÇO: RANCHO MAIAME E FAZ. SÃO FRANCISCO, RD. BR-174, KM 10, SENTIDO IRACEMA, GLEBA CARACARAI

MUNICÍPIO: CARACARAÍ

UF: RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006315

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.004910/2025.27

PROCESSO: 18201.004175/2024.7

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO FRANCISCO E RANCHO MAIAME, BR-174, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAI - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 11:21**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 13:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e7d72> informando o seguinte código verificador: **e7d72**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004175/2024.7

Parecer Técnico Nº:
PAR-360/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Estevam da Silva Martins Duarte - ART Nº RR20230127342

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 54' 16,826" N	61° 6' 29,545" W	40	1° 54' 18,972" N	61° 6' 23,532" W
2	1° 54' 16,826" N	61° 6' 29,545" W	41	1° 54' 18,950" N	61° 6' 22,483" W
3	1° 54' 16,048" N	61° 6' 30,017" W	42	1° 54' 22,846" N	61° 6' 16,470" W
4	1° 54' 17,469" N	61° 6' 31,599" W	43	1° 54' 23,491" N	61° 6' 15,493" W
5	1° 54' 18,120" N	61° 6' 31,041" W	44	1° 54' 24,068" N	61° 6' 15,752" W
6	1° 54' 18,157" N	61° 6' 18,678" W	45	1° 54' 24,447" N	61° 6' 14,555" W
7	1° 54' 18,014" N	61° 6' 21,044" W	46	1° 54' 22,173" N	61° 6' 14,112" W
8	1° 54' 19,265" N	61° 6' 19,945" W	47	1° 54' 19,936" N	61° 6' 16,066" W
9	1° 54' 18,323" N	61° 6' 18,868" W	48	1° 54' 19,386" N	61° 6' 18,246" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 11:21**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 13:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e7d72> informando o seguinte código verificador: **e7d72**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



10	1° 54' 18,380" N	61° 6' 25,289" W	49	1° 54' 20,342" N	61° 6' 18,450" W
11	1° 54' 15,313" N	61° 6' 25,185" W	50	1° 54' 20,033" N	61° 6' 19,452" W
12	1° 54' 16,597" N	61° 6' 26,824" W	51	1° 54' 20,654" N	61° 6' 19,913" W
13	1° 54' 16,684" N	61° 6' 27,594" W	52	1° 54' 20,938" N	61° 6' 19,399" W
14	1° 54' 17,287" N	61° 6' 27,732" W	53	1° 54' 21,998" N	61° 6' 19,963" W
15	1° 54' 17,934" N	61° 6' 28,598" W	54	1° 54' 21,829" N	61° 6' 20,571" W
16	1° 54' 17,599" N	61° 6' 28,830" W	55	1° 54' 22,468" N	61° 6' 20,667" W
17	1° 54' 18,807" N	61° 6' 29,628" W	56	1° 54' 22,470" N	61° 6' 20,667" W
18	1° 54' 19,527" N	61° 6' 26,236" W	57	1° 54' 22,499" N	61° 6' 20,672" W
19	1° 54' 19,670" N	61° 6' 31,254" W	58	1° 54' 25,074" N	61° 6' 21,059" W
20	1° 54' 19,170" N	61° 6' 31,738" W	59	1° 54' 25,641" N	61° 6' 20,107" W
21	1° 54' 19,970" N	61° 6' 32,018" W	60	1° 54' 25,949" N	61° 6' 18,701" W
22	1° 54' 18,706" N	61° 6' 32,186" W	61	1° 54' 20,537" N	61° 6' 7,536" W
23	1° 54' 18,326" N	61° 6' 32,553" W	62	1° 54' 19,231" N	61° 6' 6,396" W
24	1° 54' 20,125" N	61° 6' 34,555" W	63	1° 54' 19,211" N	61° 6' 6,379" W
25	1° 54' 20,879" N	61° 6' 34,334" W	64	1° 54' 17,304" N	61° 6' 4,715" W
26	1° 54' 20,709" N	61° 6' 33,901" W	65	1° 54' 14,614" N	61° 6' 2,355" W
27	1° 54' 19,867" N	61° 6' 33,914" W	66	1° 54' 11,536" N	61° 5' 59,380" W
28	1° 54' 19,769" N	61° 6' 32,994" W	67	1° 54' 11,097" N	61° 5' 59,663" W
29	1° 54' 18,401" N	61° 6' 22,570" W	68	1° 54' 13,943" N	61° 6' 2,587" W
30	1° 54' 18,240" N	61° 6' 23,394" W	69	1° 54' 16,736" N	61° 6' 5,152" W
31	1° 54' 18,951" N	61° 6' 24,206" W	70	1° 54' 19,762" N	61° 6' 7,922" W
32	1° 54' 19,469" N	61° 6' 24,462" W	71	1° 54' 23,409" N	61° 6' 11,000" W
33	1° 54' 19,888" N	61° 6' 24,120" W	72	1° 54' 23,307" N	61° 6' 11,611" W
34	1° 54' 20,767" N	61° 6' 24,237" W	73	1° 54' 24,137" N	61° 6' 12,221" W
35	1° 54' 20,859" N	61° 6' 24,122" W	74	1° 54' 24,524" N	61° 6' 12,505" W
36	1° 54' 21,228" N	61° 6' 23,977" W	75	1° 54' 25,169" N	61° 6' 12,979" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 11:21**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 13:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e7d72> informando o seguinte código verificador: **e7d72**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



37	1° 54' 20,759" N	61° 6' 23,594" W	76	1° 54' 25,960" N	61° 6' 12,197" W
38	1° 54' 20,049" N	61° 6' 23,616" W	77	1° 54' 24,726" N	61° 6' 10,818" W
39	1° 54' 19,446" N	61° 6' 23,842" W			



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 11:21**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 13:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e7d72> informando o seguinte código verificador: **e7d72**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459